



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6728/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

ProgramaTrabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços do departamento		
3.3.90.39	153	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	60.000,00
05.02.15.451.0017.1.070		Participação no CINDEPAR - Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenv. do estado do Paran		
3.3.71.70	170	Rateio pela participação em consócio público	1	90.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do ensino fundamental - Outros recursos		
3.3.90.39	399	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	70.000,00
08.04.13.396.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.3.90.39	478	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	16.000,00
09.01.301.0011.2.052		Manutenção das atividades do departamento		
3.3.90.39	492	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	30.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de saude municipal		
3.3.90.39	549	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	20.000,00
Total de Suplementações				286.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III - Anulação:

ProgramaTrabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços do departamento		
3.3.90.36	151	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1	10.000,00
05.01.16.482.0015.1.001		Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.51	159	Obras e instalações	1	50.000,00
05.02.15.451.0022.1.035		Barracão e equipamento para separação e processamento de lixo		
4.4.90.51	177	Obras e instalações	1	45.000,00
05.02.15.451.0017.1.056		Desapropriação de terrenos para melhoria da infraestrutura urbana		
4.4.90.61	166	Aquisição e imóvel	1	45.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros recursos		
3.3.90.30	395	Material de consumo	1	50.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

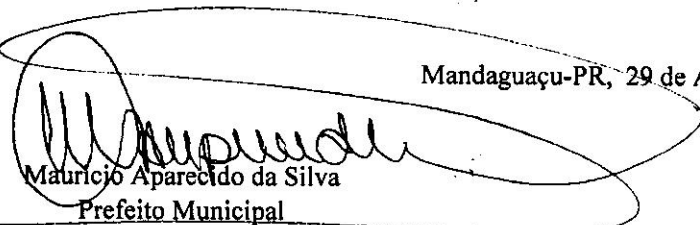
Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

08.02.12.361.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aulas e dependências		
4.4.90.51	343	Aquisição de Imóvel	103	20.000,00
08.04.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.3.90.30	477	Material de consumo	1	16.000,00
09.01.10.301.0011.2.052		Manutenção das atividades do departamento		
3.3.90.36	490	Outros serviços de terceiros - pessoa física	303	30.000,00
09.02.01.301.0011.2.085		Manutenção da UBS do Jardim Ouro Verde		
3.3.90.30	624	Material de consumo	303	20.000,00
Total de Suplementações				286.000,00

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 29 de Agosto de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

